



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.313/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTE ATOS:

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 013/2012 - Art. 1º - Nomear, o Sr. **JAIR CRISTO CRAUS**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR FINANCEIRO** desta Colenda Casa Legislativa, nos termos do 2º da Lei Municipal nº. 1367, de 12 de abril de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 01 de março de 2012.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 014/2012 - Art. 1º - Nomear a Sra. **ADRIANA HOLZ ESPÍNDULA** para o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, nos termos do 2º da Lei Municipal nº. 1367, de 12 de abril de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 01 de março de 2012.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 014-A/2012 - Art. 1º - Fica concedido período de férias a Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, Sra. **Renata Sarmento Muniz**, de **02/03/2012 a 02/04/2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 01 de março de 2012.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA

PORTARIA Nº. 014-B/2012 - Art. 1º - Fica concedido período de férias a Chefe de Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, Sra. **Eliane Ratunde**, de **02/03/2012 a 02/04/2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 01 de março de 2012.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA

PORTARIA Nº. 015/2012 - Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão de Pregão Presencial da **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA**, os seguintes servidores para os cargos abaixo discriminados:

PREGOEIRO
VINÍCIUS FONSECA LEÃO



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

EQUIPE DE APOIO

JESSIKA SILLER NEVES

CLAUDIA CEÍÁ FERRO

TEREZINHA DE FATIMA SCHAEFFER

SUPLENTE

DEIVIDIANE APARECIDA BOONE

Art. 2º - Fica designado a servidora Jéssika Siller Neves, como substituto do pregoeiro titular em suas faltas e impedimentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 02 de março de 2012.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA

Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 016/2012 - Art. 1º - A Comissão Permanente de Licitação da **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA** será composta pelos seguintes servidores, que desde já ficam nomeados para os cargos abaixo discriminados:

PRESIDENTE: VINÍCIUS FONSECA LEÃO

SECRETÁRIO: JESSIKA SILLER NEVES

MEMBRO: CLAUDIA CEÍÁ FERRO

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a **Portaria de Nº. 005/2012**, de 06 de Fevereiro de 2012.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 02 de março de 2012.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA

Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 017/2012 - Art. 1º - Nomear a **Sra. CHRISTIANE ALESSANDRA VIEIRA DO NASCIMENTO** para o Cargo de Provedor em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS** da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, nos termos do 2º da Lei Municipal nº. 1367, de 12 de abril de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 14 de março de 2012.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA

Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 020/2012 - Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições do Poder Legislativo de Santa Leopoldina no dia 05/04/2012 (quinta-feira).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 03 de abril de 2012.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA

Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 022/2012 - Art. 1º - Nomear o **Sr. JOCIMAR DA SILVA GONÇALVES** para o Cargo de Provedor em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE ARQUIVO E DE REGISTRO** da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, nos termos do 2º da Lei Municipal nº. 1367, de 12 de abril de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 10 de abril de 2012.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA

Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 023/2012 - Art. 1º - Nomear o **Sr. WESLEN MIRANDA DOBROWOLSKY** para o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE SECRETARIA** da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, nos termos do 2º da Lei Municipal nº. 1367, de 12 de abril de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 10 de abril de 2012.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA

Presidente da Câmara

ATOS DO LEGISLATIVO

SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1627 – DIA 02/04/2012

Moção de repúdio nº 014/2012 – Os Vereadores abaixo assinados, com assento nesta Colenda Casa de Leis, em especial o Vereador **MARCOS ADRIANO RAUTA**, vêm de conformidade com as normas regimentais e as disposições da Lei Orgânica Municipal, apresentar **MOÇÃO DE REPÚDIO** tendo em vista as falhas e interrupções do serviço de telefonia móvel prestado pela operadora VIVO, no âmbito do Município de Santa Leopoldina e região.

SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1628 – DIA 09/04/2012

Leitura do Projeto de Decreto Legislativo Nº. 002/2012, que Concede Título de Honra ao Mérito.

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº. 1623 – DIA 09/04/2012

ORDEM DO DIA:

Projeto de Decreto Legislativo Nº. 002/2012, que Concede Título de Honra ao Mérito. **Aprovado por unanimidade.**

SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1629 – DIA 23/04/2012

Leitura do Projeto de Lei Nº 015/2012, que Autoriza a Celebração de Convênio de Cooperação Financeira com a Fundação Médica Assistencial do Trabalhador Rural de Santa Leopoldina.

SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1630 – DIA 30/04/2012

ORDEM DO DIA:

Projeto de Lei Nº 015/2012, que Autoriza a Celebração de Convênio de Cooperação Financeira com a Fundação Médica Assistencial do Trabalhador Rural de Santa Leopoldina. **Aprovado por unanimidade.**

LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 007/2012

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – ES

CONTRATADO: CASA DO ACRÍLICO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME

OBJETO: Prestação de serviços de confecção de títulos e placas comemorativas, tendo em vista o 125º aniversário de emancipação política do município de Santa Leopoldina, a realizar-se no dia 13 de abril de 2012, com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Valor do contrato: R\$ 7.948,00 (sete mil e novecentos e quarenta e oito reais)

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL

3.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Santa Leopoldina/ES, 12 de abril de 2012.

Darley Jansen Espíndula

Presidente da Câmara

RESUMO DO CONTRATO Nº. 008/2012

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – ES

CONTRATADO: MAIA E GUETLER PRODUÇÕES LTDA ME

OBJETO: Prestação de serviços de fotografia e filmagem, tendo em vista o 125º aniversário de emancipação política do município de Santa Leopoldina, a realizar-se no dia 13 de abril de 2012, com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor do contrato: R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais)

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL

3.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Santa Leopoldina/ES, 12 de abril de 2012.

Darley Jansen Espíndula

Presidente da Câmara

RESUMO DO CONTRATO Nº. 009/2012

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – ES

CONTRATADO: DULCINEIA DE FÁTIMA SPERANDIO MEIRTSCHINK ME

OBJETO: Prestação de serviços de ornamentação e buffet, tendo em vista o 125º aniversário de

emancipação política do município de Santa Leopoldina, tendo em o 125º aniversário de emancipação política do município de Santa Leopoldina, a realizar-se no dia 13 de abril de 2012, com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor do contrato: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL

3.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Santa Leopoldina/ES, 12 de abril de 2012.

Darley Jansen Espíndula

Presidente da Câmara

RESUMO DO CONTRATO Nº. 010/2012

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – ES

CONTRATADO: JOSE JUNIO SILVA DE OLIVEIRA 09840619756

OBJETO: Prestação de serviços de locução da sessão solene, tendo em vista o 125º aniversário de emancipação política do município de Santa Leopoldina, a realizar-se no dia 13 de abril de 2012, com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor do contrato: R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais)

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL

3.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Santa Leopoldina/ES, 12 de abril de 2012.

Darley Jansen Espíndula

Presidente da Câmara